



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 956 - 26 de setembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO: 001/2019

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR do primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.365/2010 de 24 de junho de 2010, em reunião ordinária realizada em data de 26/09/2019.

RESOLVE:

Artº. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR do primeiro semestre de 2019, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idoso.

Artº. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% pois o recurso não foi utilizado considerando que o município está realizando o Processo Licitatório para a aquisição dos equipamentos.

Artº. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de setembro de 2019.

Sandra Cristina Mendes
Presidente do CMDI

Câmara Municipal

ATO Nº 041/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, como fiscal do Contrato sob nº 10/2019 – Processo Administrativo nº 39/2019-CMI, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa OI S.A..

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o findo período do referido Contrato.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELETROFER – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 087/2019 – **Pregão Eletrônico Nº:** 048/2019 – **CONTRATO Nº:** 308/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de tinta epóxi.

VALOR TOTAL: R\$ 5.932,55 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6205

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Claudia Rejiane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes).

FISCAL DO CONTRATO: Cleber de Jesus Ausec Ludwig (Secretaria Municipal de Esportes).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2019.

IBIPORÃ, 25 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 087/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 048/2019 – CONTRATO Nº. 309/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de tinta epóxi.
VALOR TOTAL: R\$ 47.715,20 (quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2020
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6205
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTORA DO CONTRATO: Claudia Rejjane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes).
FISCAL DO CONTRATO: Cleber de Jesus Ausec Ludwig (Secretaria Municipal de Esportes).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2019.

IBIPORÃ, 25 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o resultado do credenciamento do Processo Administrativo nº 073/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019- PMI, referente ao Chamamento Público para credenciamento de clínicas de imagem para prestação de serviços na especialidade de diagnóstico de imagem – serviço de ultrassonografia, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO a empresa CEDIM – CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 04.290.457/0001-39.

Ibiporã, 25 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 074/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PMI, referente à contratação de empresa especializada para a manutenção predial e adequações no Cine Teatro Pe. José Zanelli, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa CFM ENGENHARIA LTDA - EPP, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 404.699,40.

Ibiporã, 26 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 – PMI, Processo Administrativo nº 099/2019, Sistema Registro de Preços, ref. à contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 26 de setembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – PMI, Processo Administrativo nº 106/2019, Sistema Registro de Preços, ref. à contratação de pessoa jurídica para confecção fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 25 de setembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 – PMI, Processo Administrativo nº 116/2019, Sistema Registro de Preços, ref. à aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 25 de setembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 – PMI, Processo Administrativo nº 107/2019, ref. à aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 26 de setembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

**SAMAE****PORTARIA Nº 135/2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã-PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 508/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula 144, ocupante do cargo de Agente de Operações, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 17 de setembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente
PORTARIA Nº 136/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã-PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 509/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor EDILSON RIBEIRO LOPES, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente de Operações, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 17 de setembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente
PORTARIA Nº 137/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã-PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 518/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor GEREMIAS RODRIGUES GARCIA, matrícula 276, ocupante do cargo de Agente de Operações, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 17 de setembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente
PORTARIA Nº 138/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade da servidora ELIDA MARA DE PAULA, matrícula 328, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, atribuído através da portaria nº 48 de 15 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 17 de setembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 139/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à servidora ELIDA MARA DE PAULA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo – símbolo GD II, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 17 de setembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 140/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e, ainda, atendendo à solicitação datada de 15 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 005/2019, designada pela Portaria nº 101, de 16 de agosto de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 928, de 19 de agosto de 2019, em face das razões apresentadas pela referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 17 de setembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 141/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
012	Alexandre Pansardi Casagrande	Agente de Operações	2018/2019	14/10/2019 a 02/11/2019
123	Célio de Siqueira	Agente de Operações	2018/2019	07/10/2019 a 26/10/2019
322	Hudson Eduardo Fernandes	Agente de Operações	2018/2019	14/10/2019 a 02/11/2019
283	Jerônimo Santana da Silva	Agente de Operações	2018/2019	07/10/2019 a 05/11/2019
038	Maurílio Giroldo	Agente de Operações	2018/2019	07/10/2019 a 26/10/2019
116	Nemias José Guedes	Agente de Operações	2018/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
099	Nilson Alves de Oliveira	Agente de Operações	2018/2019	07/10/2019 a 26/10/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de setembro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramada: Mariana Mazzi Maldí

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais